



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 20/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Define expediente dos servidores públicos municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Durante a Copa do Mundo 2014, quando houver jogo da seleção brasileira de futebol, o expediente dos servidores públicos municipais será o seguinte:

I – Na abertura oficial os servidores externos (Pátio) trabalharão até 12h00min, e o pessoal interno (Administrativo) até as 13h00min.

II – Quanto ao demais jogos do Brasil os servidores trabalharão até 1 hora antes do horário oficial de início das partidas.

Art. 2º Não estão incluídos nesta Portaria os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo, e serviços de pronto atendimento em saúde e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.